



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

## PORTARIA Nº 55 de 23 de Setembro de 2014

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra de construção do Edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

### RESOLVE:

**Art.1.** Constituir a Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra do Edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art.2.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Liliam Ferreira Cunha de Melo;  
Geraldo de Paula Vargas ;  
Rondinely Francisco de Lima.

**Art.3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 23 de setembro de 2014.

**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto